

**Edital n.º 004/2016 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio do Núcleo de Organização e Atendimento Educacional - NUOAED e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 2034/15/GABS da SEDUCE, Processo n.º 201600006002684, **publica o resultado preliminar** conforme quadros abaixo:

01 - Vaga de Professor Regente para atuar no CURSO TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO no COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VELOSO DO CARMO – RIO VERDE

COMPONENTES CURRICULARES	TURNO	C.H. AULA	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
HIGIENE E SEGURANÇA	VESPERTINO	30 HORAS	1-Arthur Bergamasco Capellas –56
PRIMEIROS SOCORROS	VESPERTINO	30 HORAS	1-Arthur Bergamasco Capellas – 56 2- Lílian Lázara Faria Carvalho de Pinho – 42

Goiânia, 04 de fevereiro de 2016.

João Batista Peres Junior
Chefe de Núcleo
Coordenador Geral do PRONATEC – SEDUCE

**Edital n.º 002/2016 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

Nome: _____
 Cidade: _____
 Turno: _____ Data de Nascimento: _____

Critérios para Seleção do Professor Regente	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1) Titulação* Doutorado..... 35 Mestrado..... 30 Especialização..... 26 Graduação..... 22 Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio 14 *Pontuação não cumulativa		
2) Experiência na Docência nos últimos 4 anos - 5,0 pontos. A pontuação é contada por SEMESTRE, comprovada por contrato, CTPS ou Declaração original e em papel timbrado ou cópia autenticada. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS. OBSERVADOS OS ITENS 4.2 A 4.6.	35	
3) Experiência do candidato em atividade profissional extra docência, ocorrida nos últimos 4 anos, relacionada à sua área de formação profissional ou aquela relacionada ao curso a ser ministrado, comprovadas por meio de contrato de trabalho, CTPS (páginas da identificação frente e verso e as de contratos) ou Declaração original ou autenticada e em papel timbrado - 5,0 pontos para cada SEMESTRE comprovado. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS. OBSERVADOS OS ITENS 4.2 A 4.6.	30	
Total	100	

_____/_____/_____.

Comissão de Avaliação

